Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1006690-57.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos

Exequente: Rafael Galo Alves Pereira

Executado: Rodobens Negócios Imobiliários S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Fls. 12/13 e 15: Acolho. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

- 2 Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 16 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA